

ATO

Nº 015/2025

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ___/___/___</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0049/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, a Servidora Municipal, senhora **EFIGÊNIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Infantil, admitida através de concurso público, ato nº 085/2010, sob a matrícula nº 12.347-1, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003), com proventos mensais calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, sem direito a paridade, a contar de 01/04/2025, conforme processo administrativo em epígrafe.

Da Memória de Cálculo

Média Aritmética: R\$2.634,13

Nº Total de Contribuições: 182

Nº Considerado: 145

Proporção: 100,00%

Proventos a fixar	R\$ 2.634,13
Total a Receber	R\$ 2.634,13

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 12 de março de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO de Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE FAP
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022